



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 116/2016

Prorroga prazo de validade do Decreto nº. 081, de 31 de março de 2016, que Constitui Comissão Especial de Processo Administrativo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo do Decreto nº. 081, de 31 de março de 2016, que determinou Instauração de COMISSÃO ESPECIAL de Processo Administrativo, com fundamento na Lei n.º 8.666/1993, a fim de apurar inexecução dos Contratos de Empreita Global n.º 155/2013 e 218/2015 firmando em razão da Concorrência Pública n.º004/2013 e da Tomada de Preços n.º.019/2015 respectivamente, que teve como vencedor a empresa OPUS PRIMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, por mais 30 (trinta) dias.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de Abril de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 03 de Maio / 20 16
DE Nº 0.659
UMUARAMA, 03 / 05 / 20 16
Dense
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS